



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 5104 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos **Processos - Protocolo Geral nºs 314.324920/2017 e 164.225230/2016**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Administração, de acordo com a decisão judicial exarada no Processo nº 0006235-26.2017.8.03.0002 da 1ª Vara Cível de Santana,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 32 e 34, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros conforme decisão judicial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

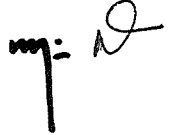
Macapá, 28 de dezembro de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício

ANEXO

- 01) Servidor: **Antonio de Oliveira**
Nº do Processo: 314.324920/2017 e 164.225230/2016
Curso: Licenciatura em Geografia
Cargo: Professor
Cadastro: 0099351-4-01
Promoção: Classe A para C

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'm' followed by a vertical line and a flourish.